



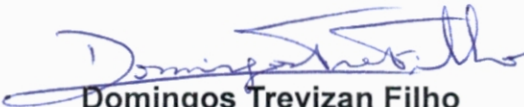
Ofício nº 3017/2017-GAPRE

Maringá, 25 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 853/2017 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para o envio de planilha de custos utilizada para a aferição de tarifa cobrada pelos serviços de transporte urbano de passageiros, anexamos as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 22 de Agosto de 2017.

Ref: 47317/2017 – Ver. Jean Marques

Segue planilhas solicitadas em anexo. Ressaltamos que no ano de 2017 não houve ainda reajuste da tarifa, portanto as planilhas são referentes aos anos anteriores. Informamos também que no site da prefeitura estão disponíveis as planilhas dos anos 2013, 2014 e 2015 para consulta.

fl. Brødono M. Stabile
Fabiane D. Gimenes Pradella
Engenheira Civil
CREA 84495-D/PR

Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Operações do
Transporte Coletivo
SEMOB

Purpur
José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017

01. Quilometragem e passageiros pagantes nos últimos 24 meses

MÊS	TOTAL DE PASSAGEIROS EQUIVALENTES	QUILOMETRAGEM
JULHO DE 2015	1.905.394	1.384.151
AGOSTO DE 2015	1.904.791	1.336.311
SETEMBRO DE 2015	1.833.051	1.312.696
OUTUBRO DE 2015	1.871.445	1.346.826
NOVEMBRO DE 2015	1.782.147	1.288.075
DEZEMBRO DE 2015	1.677.318	1.312.196
JANEIRO DE 2016	1.429.771	1.233.346
FEVEREIRO DE 2016	1.587.809	1.195.068
MARÇO DE 2016	1.749.158	1.266.918
ABRIL DE 2016	1.741.583	1.235.080
MAIO DE 2016	1.747.163	1.248.506
JUNHO DE 2016	1.822.372	1.275.444
JULHO DE 2016	1.641.253	1.273.086
AGOSTO DE 2016	1.808.508	1.290.795
SETEMBRO DE 2016	1.732.137	1.264.808
OUTUBRO DE 2016	1.628.920	1.269.967
NOVEMBRO DE 2016	1.672.631	1.230.642
DEZEMBRO DE 2016	1.559.745	1.280.056
JANEIRO DE 2017	1.389.047	1.241.425
FEVEREIRO DE 2017	1.443.825	1.135.080
MARÇO DE 2017	1.782.996	1.329.830
ABRIL DE 2017	1.506.859	1.187.202
MAIO DE 2017	1.681.977	1.283.040
JUNHO DE 2017	1.608.682	1.271.848

02. Cálculo tarifa

O cálculo da tarifa é realizado com base em uma fórmula paramétrica, constante no Contrato de Concessão, em que se leva em conta a variação ocorrida, no período, dos índices abaixo discriminados, considerando a respectiva proporcionalidade, a saber:

- 2.1. 23% sobre a variação do óleo diesel (preço ponderado do litro de óleo do diesel S-10 e S-500), relativo ao mês anterior ao da data-base, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Maringá, base mensal, do Sistema de

Levantamento de Preços – SLP, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora;

- 2.2. 48% sobre a correção salarial da categoria profissional ocorridas na data-base;**
- 2.3. 14% sobre a variação do Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, ocorrida durante o ano considerando o primeiro mês anterior ao da data-base, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil;**
- 2.4. 15% sobre a variação do Índice Geral de Preços – disponibilidade interna, relativo ao mês anterior ao da data-base (abril/2016), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica.**

Além dessas variáveis, um outro fator que é levado em consideração para aplicação do reajuste é a variação no Índice Quilômetro Passageiro (IPK).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ
DR. CARLOS ROBERTO PUPIN

Ref.: Reajuste tarifa

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA, concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros neste Município, com sede à Avenida Monteiro Lobato, nº 473, Zona 08, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.118.311/0001-00, vem, pelo presente, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

01. O Contrato de Concessão, decorrente do processo de licitação relativo ao transporte coletivo de transporte de passageiros (Concorrência Pública nº. 001/2011), em consonância com o Edital de Licitação, estabelece em sua Cláusula XVI, "que o valor da tarifa média e das tarifas diferenciadas a ela vinculadas, será reajustado, a cada 12 (doze) meses, contados da data-base inicial utilizada como referência para a proposta financeira vencedora da licitação".
02. Nesse sentido, o Edital de Licitação e o próprio contrato estabeleceram que a data-base para aquela finalidade, é o dia 01 de junho, portanto, considerando a periodicidade estabelecida para a concessão do reajuste, este - o reajuste - deverá ser realizado em 01/06/2016.
03. Dessa forma, nos termos do que dispõe o Contrato de Concessão, o reajuste deve ser estabelecido considerando a evolução, no período, dos itens relativos ao **(a)** óleo diesel; **(b)** salário (acordo coletivo); **(c)** veículos; **(d)** Índices Geral de Preços (IGP-Di), abaixo demonstrados:

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	ÍNDICES/ VALORES	PERÍODO PROJETADO	ÍNDICE PROJETADO	VARIAÇÃO
VALOR DA TARIFA MÉDIA	jun/15	3,1029			
PRDI- (DIESEL)	mai/16	2,598(*)			5,74%
PRDo	mai/15	2,457(*)			
ACORDO COLETIVO-2016	AC/2015	10,96%			10,96%
IVRCAI-(CARROCERIA)	fev/16	120,006 (+)	Projeção p/ mar/16	120,598	6,26%
IVRCAo	mar/15	113,491			
IGP-Dii	abr/16	629,308			10,45%
IGP-Dio	abr/15	569,746			

(*) Valor ponderado, considerando o preço do diesel utilizado: S500 e S10 - Vide demonstrativo anexo (QUADRO IV)
 (+) Variação ocorrida entre março/15 e fevereiro/16 (11 meses), dividiu-se a variação por 11 e multiplicou-se por 12

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA. CNPJ: 79.118.311/0001-00
 Av. Monteiro Lobato, n.º 473 Fone: (44) 3221-1000 Fax: (44) 3221-1011
 Zona 08 - Maringá - PR - CEP 87050-280 Site: www.tccm.br e-mail: tccm@tccm.br

04. Com base na variação dos índices projetados, nos moldes acima, considerando a forma paramétrica abaixo, prevista para o cálculo do reajuste, a tarifa média seria reajustada, a partir de 01/06/2016, de R\$ 3,1016 para R\$ 3,37831, sendo que, em vista do estabelecido no Edital e no Contrato de Concessão, referido valor será arredondado para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

$$TR = TP \times \{1 + [0,23 \times ((PRDI - PRDo) / PRDo) + 0,48 \times (AC) + 0,14 \times ((IVRCAI - IVRCAo) / IVRCAo) + 0,15 \times ((IGP DII - IGP Dio) / IGP Dio)]\}$$

$$TR = 2,75 \times \{1 + [0,23 \times ((2,598 - 2,457) / 2,457) + 0,48 \times (10,96\%) + 0,14 \times ((120,598 - 113,491) / 113,491) + 0,15 \times ((629,308 - 569,746) / 569,746)]\}$$

TARIFA = 3,38295

->

R\$ 3,40

onde:

TR – é o valor reajustado da **TARIFA MÉDIA**;

TP – é o valor da **TARIFA MÉDIA**, considerando a data-base de 01 de junho de 2015;

PRDo – é o preço ponderado do litro de óleo do diesel (S-10 e S-500), relativo ao mês anterior ao da data-base (maio/2015), extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Maringá, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços – SLP, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora;

PRDI – é o preço ponderado do litro de óleo do diesel (S-10 e S-500), relativo ao mês anterior ao da data de reajuste (maio/2016), extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Maringá, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços – SLP, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora;

AC – **Acordo Coletivo** – variações conforme acordo coletivo da categoria profissional, com correção do valor absoluto da despesa referente à pessoal e vinculações (em percentual) ocorridas entre data-base de junho de 2015 e a data de reajuste (junho/16);

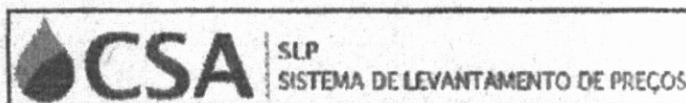
IVRCAo – é o Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base (março/2015), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil;

IVRCAI – é o Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste (março/16), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil;

IGP-DIo – é o Índice Geral de Preços – disponibilidade interna, relativo ao mês anterior ao da data-base (abril/2015), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;

IGP-DII – é o Índice Geral de Preços – disponibilidade interna, relativo ao mês anterior ao da data de reajuste (abril/2016), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;

05. Assim sendo, a **tarifa média** passará a ser de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), sendo que as demais tarifas passariam a ter a seguinte composição, visando a atingir a tarifa média obtida pela fórmula paramétrica:



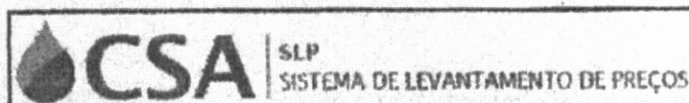
Você está em » [Home](#) » [Por Estado](#) » [Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Diesel RS/l

Período : De 15/05/2016 a 21/05/2016

município	n° de postos pesquisados	DADOS MUNICÍPIO					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	10	2,893	0,079	2,749	2,959	0,263	2,630	0,062	2,520	2,691
Arapongas	7	2,912	0,085	2,799	3,050	0,344	2,568	0,059	2,495	2,635
Araucaria	7	2,798	0,076	2,699	2,949	0,277	2,520	0,067	2,450	2,584
Assis	8	2,896	0,088	2,799	3,090	0,299	2,597	0,077	2,453	2,730
Chateaubriand	9	2,894	0,083	2,790	3,040	0,269	2,625	0,027	2,592	2,666
Cambe	4	2,834	0,043	2,799	2,887	0,224	2,610	0,072	2,559	2,661
Campo Largo	12	2,879	0,061	2,730	2,950	0,273	2,606	0,038	2,560	2,667
Campo Mourao	10	2,954	0,064	2,800	2,990	0,390	2,564	0,040	2,525	2,615
Cascavel	5	2,926	0,098	2,789	3,050	0,344	2,583	0,000	2,583	2,583
Castro	8	2,889	0,049	2,790	2,969	0,244	2,646	0,038	2,595	2,675
Cianorte	14	2,775	0,056	2,689	2,879	0,244	2,531	0,072	2,449	2,580
Cornelio Procopio	5	2,909	0,120	2,759	2,999	0,223	2,687	0,000	2,687	2,687
Curitiba	23	2,749	0,076	2,539	2,899	0,239	2,510	0,068	2,410	2,573
Foz do Iguaçu	10	2,937	0,072	2,820	3,071	0,360	2,577	0,060	2,479	2,621
Francisco Beltrão	6	2,849	0,039	2,779	2,899	-	-	-	-	-
Guarapuava	9	2,898	0,134	2,699	3,140	0,401	2,496	0,000	2,496	2,496
Laranjeiras do Sul	5	2,939	0,061	2,866	2,990	-	-	-	-	-
Londrina	6	2,901	0,093	2,749	2,999	0,270	2,631	0,051	2,595	2,667
Marechal Cândido Rondon	6	2,950	0,027	2,926	2,999	-	-	-	-	-
Maringá	9	2,927	0,106	2,770	3,040	0,346	2,581	0,050	2,485	2,639
Paranaguá	7	2,895	0,048	2,818	2,949	0,309	2,585	0,066	2,534	2,670
Paranavai	4	2,934	0,080	2,819	2,990	0,308	2,626	0,016	2,615	2,637
Pato Branco	4	2,827	0,080	2,739	2,929	0,316	2,511	0,001	2,510	2,511
Pinhais	6	2,889	0,129	2,699	2,999	0,287	2,602	0,048	2,561	2,654
Ponta Grossa	8	2,855	0,075	2,730	2,949	0,296	2,560	0,000	2,560	2,560
Santo Antônio da Platina	4	2,878	0,192	2,749	3,164	0,322	2,556	0,006	2,551	2,560
São José dos Pinhais	10	2,811	0,081	2,699	2,899	0,197	2,614	0,068	2,566	2,662
Toledo	10	2,942	0,045	2,857	2,980	0,348	2,595	0,080	2,430	2,686
Umuarama	9	2,866	0,052	2,770	2,930	0,267	2,599	0,037	2,550	2,670



Você está em » [Home](#) » [Por Estado](#) » [Município](#) »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Diesel S10 R\$/l

Período : De 15/05/2016 a 21/05/2016

DADOS MUNICÍPIO										
município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	9	3,018	0,059	2,899	3,049	0,305	2,713	0,045	2,650	2,760
Arapongas	4	2,992	0,083	2,899	3,099	0,297	2,695	0,030	2,674	2,716
Araucaria	5	2,887	0,073	2,799	2,999	0,334	2,553	0,085	2,493	2,613
Assis	4	3,009	0,054	2,980	3,090	0,385	2,624	0,080	2,510	2,696
Chateaubriand										
Cambe	6	3,008	0,097	2,899	3,190	0,338	2,670	0,087	2,570	2,731
Campo Largo	3	2,952	0,064	2,879	2,999	0,241	2,711	0,001	2,710	2,711
Campo Mourao	10	2,962	0,063	2,830	3,030	0,332	2,630	0,103	2,520	2,741
Cascavel	13	3,037	0,081	2,850	3,139	0,347	2,690	0,084	2,550	2,781
Castro	4	3,020	0,107	2,899	3,150	0,371	2,649	0,000	2,649	2,649
Cianorte	7	2,994	0,078	2,910	3,149	0,311	2,683	0,046	2,650	2,715
Colombo	12	2,888	0,046	2,799	2,979	0,290	2,599	0,091	2,495	2,666
Cornelio Procopio	4	2,977	0,080	2,899	3,079	0,344	2,633	0,167	2,515	2,751
Curitiba	20	2,913	0,073	2,759	2,999	0,290	2,623	0,048	2,525	2,682
Foz do Iguaçu	13	3,054	0,061	2,939	3,129	0,389	2,665	0,053	2,589	2,715
Francisco Beltrão	5	2,975	0,024	2,949	2,999	-	-	-	-	-
Guarapuava	13	2,972	0,127	2,789	3,220	0,400	2,572	0,000	2,572	2,572
Laranjeiras do Sul	6	3,027	0,059	2,966	3,090	-	-	-	-	-
Londrina	14	3,003	0,087	2,869	3,159	0,274	2,730	0,050	2,630	2,780
Marechal Cândido										
Rondon	3	3,008	0,016	2,999	3,026	-	-	-	-	-
Maringá	15	3,072	0,095	2,870	3,199	0,373	2,699	0,046	2,595	2,763
Paranaguá	6	3,006	0,051	2,940	3,049	0,378	2,628	0,023	2,605	2,660
Paranavai	6	3,009	0,068	2,899	3,099	0,301	2,708	0,022	2,686	2,730
Pato Branco	8	2,991	0,092	2,839	3,090	0,408	2,583	0,000	2,583	2,583
Pinhais	8	3,015	0,074	2,899	3,099	0,361	2,655	0,022	2,620	2,677
Ponta Grossa	11	2,911	0,086	2,799	2,999	0,280	2,631	0,000	2,631	2,631
Santo Antônio da										
Platina	6	2,996	0,151	2,849	3,281	0,365	2,630	0,014	2,620	2,641
São José dos										
Pinhais	8	2,942	0,077	2,829	3,049	0,238	2,703	0,045	2,658	2,747
Toledo	3	3,049	0,091	2,950	3,129	0,403	2,647	0,070	2,580	2,720
Umuarama	12	2,954	0,046	2,870	2,990	0,270	2,684	0,042	2,610	2,770

Índices gerais – base: ago. 94 = 100

Período	Índice Geral de Preços		Índice de Preços ao Produtor Amplo		Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) (total - média geral)	IGP-M	IGP-10
	Oferta Global	Disponibilidade Interna	Oferta Global	Disponibilidade Interna ¹			
	161392* - Col. 1	161384 - Col. 2	1006801 - Col. 3	1004780 - Col. 4			
2015	Set.	583,124	589,897	622,824	634,113	644,046	593,606
	Out.	593,335	600,269	637,623	649,180	646,355	604,832
	Nov.	600,409	607,441	646,608	658,328	648,542	614,051
	Dez.	603,072	610,128	648,767	660,526	649,216	617,044
2016	Jan.	612,306	619,476	659,312	671,262	651,759	624,060
	Fev.	617,136	624,366	664,850	676,900	655,263	632,114

*Nota: Código referente à série do site www.portal.ibre.fgv.br. Número de série alterado de 161570 para 1004780 não havendo alterações nos valores, série histórica a partir de agosto de 1994.

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) - Brasil - base: ago. 94 = 100

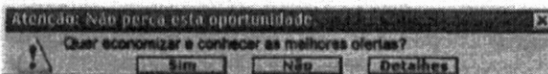
Período	Produtos Agropecuários		Produtos Industriais		
			Total	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação
	1006802 - Col. 9		1006806 - Col. 10	1006807 - Col. 11	1006811 - Col. 12
2015	Set.	858,882	541,379	805,464	534,832
	Out.	882,541	553,440	829,565	546,493
	Nov.	904,416	558,909	800,392	553,437
	Dez.	918,089	558,146	750,518	554,696
2016	Jan.	941,817	565,044	734,871	562,581
	Fev.	960,821	567,052	731,043	564,846

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Produtos Agropecuários			Produtos Industriais		
	Lavouras Temporárias	Lavouras Permanentes	Pecuária	Indústria Extrativa		
				Carvão Mineral	Minerais Metálicos	Minerais Não Metálicos
	1006803 - Col. 13	1006804 - Col. 14	1006805 - Col. 15	1006808 - Col. 16	1006809 - Col. 17	1006810 - Col. 18
2015	Set.	169,141	158,609	169,901	164,591	199,814
	Out.	174,180	166,372	172,915	164,591	206,456
	Nov.	179,639	172,723	174,805	164,977	198,181
	Dez.	183,644	176,098	175,317	164,977	184,051
2016	Jan.	192,414	177,771	174,923	166,397	179,424
	Fev.	195,434	185,266	178,430	171,207	177,582

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) - Brasil - base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação							
	Produtos Alimentícios e Bebidas	Produtos do Fumo	Produtos Têxteis	Artigos do Vestuário	Couros e Calçados	Produtos de Madeira	Celulose, Papel e Produtos de Papel	Produtos Derivados do Petróleo e Alcool
	1006812 - Col. 19	1006813 - Col. 20	1006814 - Col. 21	1006815 - Col. 22	1006816 - Col. 23	1006817 - Col. 24	1006818 - Col. 25	1006819 - Col. 26
2015	Set.	179,736	199,107	152,177	139,964	130,240	149,316	154,792
	Out.	186,421	201,017	156,191	140,225	130,820	149,649	158,737
	Nov.	191,989	200,894	157,860	140,827	130,818	149,861	161,881
	Dez.	192,806	200,423	158,523	140,414	131,087	150,039	162,963
2016	Jan.	196,261	225,323	162,419	141,784	135,843	152,032	165,404
	Fev.	197,671	227,939	164,080	144,353	139,199	152,521	168,721

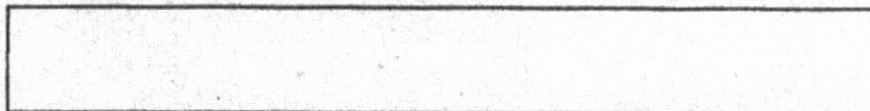


Área Cultural
Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica
Aviação Comercial - Chat - Download - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI "DISPONIBILIDADE INTERNA" (Fundação Getúlio Vargas - FGV)



O que compõe o IGP-DI/FGV:

O IGP-DI/FGV é calculado mensalmente pela FGV.

O IGP-DI/FGV foi instituído em 1.944 com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. É uma média aritmética, ponderada dos seguint

IPA que é o Índice de Preços no Atacado e mede a variação de preços no mercado atacadista. O IPA ponderada em 60% o IGP-DI/FGV.

IPC que é o Índice de Preços ao Consumidor e mede a variação de preços entre as famílias que percebem renda de 1 a 33 salários mínimos nas cidades de São Paulo e 30% o IGP-DI/FGV.

INCC que é o Índice Nacional da Construção Civil e mede a variação de preços no setor da construção civil, considerando no caso tanto materiais como também a mão de obra ponderada em 10% o IGP-DI/FGV.

DI ou Disponibilidade Interna é a consideração das variações de preços que afetam diretamente as atividades econômicas localizadas no território brasileiro. Não se con produtos exportados que é considerado somente no caso da variação no aspecto de Oferta Global.

O chamado IGP-10, mede a variação entre os dias 11 de um mês ao dia 10 (inclusive) do mês subsequente. Mas não é válido como índice mensal por englobar cálculos de estudos econômicos e outras atividades correlatas.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao d IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência.

A divulgação ocorre sempre na segunda quinzena do mês seguinte. Portanto este índice mede a variação de preços de um determinado mês por completo.

Para você verificar o IGP-DI de 1944 à 1979 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/83
Abr/2016	0,36	3,1421	10,4341	1.663,0162
Mai/2016	0,43	2,7721	11,0503	1.657,0506
Jun/2016	0,79	2,3321	11,9128	1.649,9560
Jul/2016	1,53	1,5300	11,6241	1.637,0235
Ago/2016	0,44	10,6766	10,6766	1.612,3545
Sep/2016	1,19	10,1638	10,6125	1.605,2912
Out/2016	1,76	8,6979	10,5576	1.586,4129
Nov/2016	1,42	7,0144	9,2867	1.558,9750
Dez/2016	0,40	5,5161	7,7761	1.537,1475
Jan/2017	0,56	5,0957	7,4131	1.531,0234
Fev/2017	0,68	4,4807	6,2083	1.522,1946
Mar/2017	0,40	3,7839	4,8244	1.511,9136
Abr/2017	0,92	3,3705	3,9370	1.505,6901
Mai/2017	1,21	2,4281	3,4526	1.492,1622
Jun/2017	0,53	1,2036	3,7289	1.474,3229
Jul/2017	0,67	0,6700	4,0590	1.466,5501
Ago/2017	0,36	3,7800	3,7800	1.456,7697
Sep/2017	1,14	3,3871	4,1005	1.451,2746
Out/2017	0,59	2,2218	3,2153	1.434,9168

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação						
	Produtos Químicos	Artigos de Borracha e de Material Plástico	Produtos de Minerais Não Metálicos	Metalurgia Básica	Produtos de Metal	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática
	1006820 - Col. 27	1006821 - Col. 28	1006822 - Col. 29	1006823 - Col. 30	1006824 - Col. 31	1006825 - Col. 32	1006826 - Col. 33
2015 Set.	158,256	167,639	145,485	143,330	150,361	133,823	82,978
Out.	160,208	170,587	146,411	144,683	153,062	135,117	85,772
Nov.	160,306	172,697	147,344	145,238	154,586	135,263	86,750
Dez.	161,639	173,995	147,340	142,829	154,601	135,943	88,390
2016 Jan.	163,656	176,791	147,684	142,864	158,020	137,604	90,645
Fev.	162,178	177,537	147,735	145,319	160,328	137,644	91,077

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – produtos industriais – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação				
	Máquinas, Aparelhos e Material Elétrico	Material Eletrônico, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças	Outros Equipamentos de Transporte	Móveis e Artigos de Mobiliário
	1006827 - Col. 34	1006828 - Col. 35	1006829 - Col. 36	1006830 - Col. 37	1006831 - Col. 38
2015 Set.	144,477	71,534	116,231	121,421	147,690
Out.	147,982	72,100	116,893	122,474	148,890
Nov.	148,742	72,506	117,086	123,176	149,893
Dez.	148,449	73,296	117,377	123,875	149,608
2016 Jan.	149,968	74,692	119,049	124,358	151,570
Fev.	150,734	75,395	120,006	126,457	152,755

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)								
	Total	Alimentação			Habitação				
		Total	Gêneros Alimentícios	Alimentação Fora	Total	Aluguel e Encargos	Serviço Público de Residência	Mobiliário	Roupas de Cama, Mesa e Banho
	1390594 - Col. 5	1390596 - Col. 1	1390598 - Col. 1A	1390914 - Col. 1B	1390942 - Col. 2	1390944 - Col. 2A	1390952 - Col. 2B	1390964 - Col. 2C	1390974 - Col. 2D
2015 Set.	483,415	443,986	433,848	506,862	643,033	853,776	904,085	406,030	227,944
Out.	487,086	446,094	435,558	509,898	647,727	858,546	917,603	407,678	230,361
Nov.	491,965	454,337	447,519	512,295	652,033	863,830	928,576	409,158	230,027
Dez.	496,302	462,284	458,133	516,251	654,425	866,784	932,330	411,592	231,439
2016 Jan.	505,142	472,707	472,645	520,378	662,347	873,526	948,782	413,086	231,053
Fev.	508,998	477,748	478,764	523,992	664,908	877,343	949,951	413,357	231,351

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período		Habitação							
		Eletrodomésticos e Equipamentos			Utensílios Diversos	Artigos de Conservação e Reparo			
		Total	Eletrodomésticos	Equipamentos Eletrônicos		Total	Material		
							Limpeza	Pintura	Hidráulico
		1390982 - Col. 2E	1390984 - Col. 2EA	1391000 - Col. 2EB	1391016 - Col. 2F	1391040 - Col. 2G	1391042 - Col. 2GA	1391058 - Col. 2GB	1391062 - Col. 2GC
2015	Set.	110,559	201,676	54,765	267,360	404,156	433,117	417,543	330,344
	Out.	111,334	202,394	55,303	269,320	404,793	434,735	415,120	329,229
	Nov.	111,319	200,892	55,622	272,711	408,241	440,682	417,588	333,526
	Dez.	111,199	200,526	55,595	273,941	411,387	448,056	419,659	334,565
2016	Jan.	112,352	202,179	56,265	276,306	417,276	459,462	427,163	335,741
	Fev.	113,405	203,708	56,874	278,537	420,747	464,841	434,573	338,536

QUADRO I

MÉDIA DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS E DE KM RODADA NO PERÍODO DE 05/2015 A 04/2016 - TOTAL (CONVENCIONAL + EXECUTIVO)

MÊS	PASSAGEIROS PAGANTES						PASSAGEIROS GRATUITOS			EST. 100%	TOTAL GERAL	TOTAL EQUIVAL	KM		
	TARIFA PADRÃO		EST. 50%	INT. 50%	AVULSO	BILHETE	DINHEIRO	TOTAL							
	FAIXA	FAIXA													
	F. BÔNUS	BÔNUS													
mai/15	1.278.357	400.456	3.946	47.603	38.962	190	430	1.769.844	481.231	484.659	986.090	190.901	2.926.935	1.791.055	1.371.402
jun/15	1.278.534	395.919	5.468	48.748	38.515	121	434	1.765.739	489.594	480.433	990.027	349.224	3.104.900	1.861.171	1.330.891
jul/15	1.298.798	394.241	6.308	50.497	38.526	159	424	1.788.953	515.393	483.564	998.957	394.138	3.182.048	1.905.394	1.384.151
ago/15	1.270.048	369.635	7.674	47.600	39.236	144	422	1.754.758	502.589	510.781	1.013.370	458.158	3.226.286	1.904.791	1.336.311
set/15	1.233.711	372.518	7.733	48.109	35.214	224	467	1.697.976	492.841	488.431	981.272	425.087	3.104.335	1.833.051	1.312.696
out/15	1.265.764	386.154	8.167	48.009	35.952	240	419	1.744.705	497.737	519.369	1.017.128	412.597	3.174.428	1.871.445	1.346.826
nov/15	1.201.720	367.171	7.870	46.684	35.063	244	594	1.659.336	479.096	498.598	977.694	397.678	3.034.698	1.782.147	1.288.075
dez/15	1.158.409	377.579	5.613	41.954	32.418	116	977	1.617.096	424.528	495.187	919.715	269.495	2.806.278	1.677.318	1.312.196
jan/16	1.073.509	347.004	214	40.802	27.121	65	926	1.489.841	388.305	453.705	843.010	15.426	2.348.077	1.428.771	1.233.346
fev/16	1.150.875	359.624	1.667	44.434	29.119	97	882	1.586.698	430.578	477.469	908.047	145.565	2.640.310	1.587.809	1.195.068
mar/16	1.197.104	358.332	3.924	45.621	32.256	96	892	1.638.225	462.252	505.933	968.185	367.148	2.973.558	1.748.158	1.266.918
abr/16	1.186.424	358.313	4.830	45.618	31.831	58	970	1.608.044	467.901	500.521	968.422	413.921	2.990.387	1.741.853	1.236.080
Total	14.573.253	4.506.946	63.414	555.679	412.212	1.754	7.827	20.121.085	5.643.045	5.908.860	11.551.905	3.839.338	35.512.328	21.134.963	15.612.960
Média	1.214.438	375.579	5.285	46.307	34.351	146	652	1.676.757	470.254	492.405	962.659	319.945	2.959.361	1.761.247	1.301.080

IPK 1.3537

IPK

1,3537

QUADRO II**CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA DO VALOR DO COMBUSTÍVEL**

MÊS/ANO	REN TOTAL	S-10	S-500
	(I)	(II)	(III)= I-II
mai/15	1.371.482	195.775	1.175.627
jun/15	1.338.891	194.934	1.135.957
jul/15	1.384.151	205.015	1.179.136
ago/15	1.338.311	193.786	1.142.525
set/15	1.312.898	193.093	1.119.803
out/15	1.348.338	200.334	1.146.492
nov/15	1.288.075	182.178	1.105.897
dez/15	1.312.195	189.236	1.122.959
jan/16	1.233.345	171.257	1.062.049
fev/16	1.195.888	179.257	1.015.811
mar/16	1.295.915	196.734	1.070.184
abr/16	1.235.089	187.824	1.047.156
TOTAL/ANO	15.612.995	2.289.473	13.323.487

PROPORÇÃO	14,66%	85,34%
-----------	--------	--------

TIPO	VALOR	CÁLC. MÉDIA
DIESEL S-10	2,000	0,3888
DIESEL S-500	2,551	2,2025
MÉDIA PONDERADA		2,5963